



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 335, DE 09 DE AGOSTO DE 2022

Nomeia servidor público municipal e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação com base na Lei Municipal nº 1.048, de 17 de dezembro de 2013,

N O M E I A

O Sr. **ANDREI HERGESSEL**, brasileiro, solteiro, CI 5116437624/SSP/RS, CPF nº 033.319.360.14, para o cargo em comissão de Assessor Especial de Secretário, a partir de 09 de agosto de 2022, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, com remuneração do Padrão 05 (cinco) do Quadro de Cargos e Salários da Prefeitura de Derrubadas, devendo cumprir as atribuições do Anexo II, da Lei Municipal nº 1.048/2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, 09 de agosto de 2022.

ALAIR CEMIN

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Aos 09/08/2022.

Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.